

PORTARIA/SEMAP N° 002/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa do afastamento já iniciado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOEL CRISPIM DE SOUSA**, matrícula nº **521**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, *pelo período de 3 (Três) meses*, referente ao período aquisitivo de **01/03/2014 à 28/02/2019**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a **partir de 05 de janeiro de 2026**, com término em **05 de abril de 2026**, produzindo seus efeitos de forma **retroativa**, para fins de regularização funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Planejamento de Condeúba, em 09 de janeiro de 2026.

Jailson Santos Soares

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula 4784